

**PORTARIA Nº 1.388/2023**, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2023001868;

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder Férias a Sr<sup>a</sup>. NADIA REGINA CINTRA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Superintendente, matrícula 6082, referente ao período aquisitivo de 07/01/2022 à 06/01/2023 sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 02/05/2023 à 01/06/2023, com retorno previsto para 02/06/2023.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2023.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2023.

Ciente em:  $\frac{16}{\sqrt{02}}$  / 2023.

AUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SELVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Profettura de Inaciolândia em 14/02/2023.

Fernando de Serre de Oliveira (Sec. Mun/de Administração) Portaria nº 0908/2022